LEI Nº4359, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Vicente para o exercício de 2023.
Proc. nº 45409/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Vicente para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.
II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada em R$ 1.735.663.263,00 (um bilhão, setecentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais) se desdobra em:

I - R$ 1.350.266.282,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões, duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais) do Orçamento Fiscal; e
II - R$ 385.396.981,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

Publicado em: 09/12/22
Bom-Boletim Oficial do Município

LEI Nº4359

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	519.190.380,00
Contribuições	20.355.743,00
Receita Patrimonial	9.145.167,00
Receita de Serviços	4.284,00
Transferências Correntes	857.036.013,00
Outras Receitas Correntes	37.236.533,00
(-) Dedução da Receita - FUNDEB	67.309.046,00
Total das Receitas Correntes	1.375.659.074,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	20.400.000,00
Transferências de Capital	86.404.189,00
Outras Receitas de Capital	10.000.000,00
Total das Receitas de Capital	116.804.189,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.492.463.263,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
Contribuições	85.475.392,00
Receita Patrimonial	2.204.560,00
Receita de Serviços	4.528,00
Outras Receitas Correntes	322.140,00
Receitas Correntes - Intra ofss	155.193.380,00
Total das Receitas Correntes	243.200.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	243.200.000,00
3.ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	519.190.380,00
Contribuições	105.831.135,00
Receita Patrimonial	11.349.727,00
Receita de Serviços	8.812,00
Transferências Correntes	857.036.013,00
Outras Receitas Correntes	37.558.673,00
(-) Dedução da Receita - FUNDEB	67.309.046,00
Receitas Correntes - Intra ofss	155.193.380,00
Total das Receitas Correntes	1.618.859.074,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	20.400.000,00
Transferências de Capital	86.404.189,00
Outras Receitas de Capital	10.000.000,00
Total das Receitas de Capital	116.804.189,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	1.735.663.263,00

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa é fixada em R$ 1.735.663.263,00 (um bilhão, setecentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais), na seguinte conformidade:

I - R$ 1.153.722.934,00 (um bilhão, cento e cinquenta e três milhões, setecentos e vinte e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R$ 581.940.329,00 (quinhentos e oitenta e um milhões, novecentos e quarenta mil e trezentos e vinte e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	1.280.816.873,00
Despesas de Capital	199.646.390,00
Reserva de Contingência	12.000.000,00
Total da Administração Direta	**1.492.463.263,00**
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Despesas Correntes	224.023.424,00
Despesas de Capital	12.454.936,00
Reserva de Contingência	6.721.640,00
Total da Administração Indireta	**243.200.000,00**
3.ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
Despesas Correntes	1.504.840.297,00
Despesas de Capital	212.101.326,00
Reserva de Contingência	18.721.640,00
Total da Administração Direta e Indireta	**1.735.663.263,00**

II – por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Administração Direta:	
CÂMARA MUNICIPAL	37.492.675,00
PREFEITURA MUNICIPAL	1.454.970.588,00

LEI Nº4359

Administração Indireta:	
CAIXA DE SAÚDE E PECULIO	56.000.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	187.200.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	1.735.663.263,00

III – por funções:

Legislativa	37.492.675,00
Judiciária	30.775.000,00
Administração	173.777.797,00
Segurança Pública	26.297.600,00
Assistência Social	22.158.648,00
Previdência Social	214.180.886,00
Saúde	348.889.270,00
Trabalho	25.551.000,00
Educação	495.486.454,00
Cultura	4.258.000,00
Urbanismo	144.004.177,00
Habitação	7.376.000,00
Gestão Ambiental	68.199.038,00
Ciência e Tecnologia	4.546.000,00
Comércio e Serviços	11.454.220,00
Transporte	37.845.858,00
Desporto e Lazer	7.491.000,00
Encargos especiais	62.095.000,00
Reserva de Contingência	13.784.640,00

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I – de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.